



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 955 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 05 de novembro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
KENNEDY DANTAS FRANCELINO
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPSS

- *Divulgação dos Resultados dos Recursos referentes à prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 001/2018*
- *Resposta do Recurso*
- *Resposta do Recurso*
- *Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 001/2018*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 955 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 05 de novembro de 2018.

CPSS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e em seus anexos, divulga nesta data o resultado e parecer dos recursos impetrados pelos candidatos inscritos no certame, conforme prevê o item 8.11 do presente Edital.

Taboleiro Grande/RN, em 05 de novembro de 2018.

PAULO RICARDO DE FREITAS
Presidente da CPSS

MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA
Membro da CPSS

MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA
Membro da CPSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018 RESPOSTA DO RECURSO

CANDIDATA: Francisco Antonio de Freitas Melo - CPF: 750.599.404-20

DECISÃO

I - Do relatório.

O recorrente realizou a sua inscrição em data de 19 de outubro de 2018, portanto, obedeceu ao prazo de inscrição.

O presente recurso foi impetrado tempestivamente, considerando ainda que o candidato recorrente é parte legítima e considerando ainda que foram obedecidas as formalidades exigidas no Edital para o conhecimento de admissão do Recurso.

O recorrente alega que sua pontuação não foi somada corretamente e solicita dessa comissão a revisão de sua pontuação nos títulos apresentados.

É o que importa relatar.

II – Dos Fundamentos.

O candidato recorrente apresentou a pontuação 9,5 conforme divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 divulgado na data de 30 de outubro de 2018, conforme documentos apresentados no ato de sua inscrição: 01 (um) Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu", em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas. Declarações comprobatórias de mais de 05 anos de experiência profissional. No quesito Curso de capacitação e treinamentos na área afim a que concorre, com no mínimo 08 horas, o candidato apresentou a nota máxima. Já na participação em eventos científicos (seminário, congresso, workshop, simpósio) com no máximo 06 eventos, o candidato alcançou a pontuação de 05 (cinco) pontos. Quanto ao fato alegado pelo recorrente, que em tese estaria sendo prejudicado em razão da contagem de pontos não corresponder à contagem de títulos declarados, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizou a recontagem da pontuação solicitado pelo candidato e foi constatado que o total de pontos do mesmo deveria ser alterado. Desta feita, ressaltamos que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado encontrou irregularidades na apuração de sua pontuação no quesito de participação em eventos científicos (seminário, congresso, workshop, simpósio), onde essa comissão fez a recontagem e acatou um certificado de participação durante a III Semana de Ciência e Tecnologia do RN, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, nesse caso a comissão alterou sua pontuação nesse quesito para a nota máxima, sendo sua nota final 10,0.

III – Da Decisão.

Assim sendo, por unanimidade, a Comissão do Processo Seletivo para a contratação temporária de servidores do município de Taboleiro Grande/RN, decide conhecer o recurso e dar provimento. Assim, o presente apelo deve ser conhecido, por ser tempestivo, e no mérito julgado procedente. **RECURSO DEFERIDO.**

Publique e cumpra-se.

Taboleiro Grande (RN), 05 de novembro de 2018.

PAULO RICARDO DE FREITAS
Presidente da CPSS

MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA
Membro da CPSS

MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA
Membro da CPSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2018 RESPOSTA DO RECURSO

CANDIDATA: Rafaela Alves Reges – CPF: 049.423.034-78

DECISÃO

I - Do relatório

A recorrente realizou a sua inscrição em data de 22 de outubro de 2018, portanto, obedeceu ao prazo de inscrição.

O presente recurso foi impetrado tempestivamente, considerando ainda que a candidata recorrente é parte legítima e considerando ainda que foram obedecidas as formalidades exigidas no Edital para o conhecimento de admissão do Recurso.

A recorrente alega que os seus pontos não foram somados corretamente e solicita dessa comissão a revisão de sua pontuação.

É o que importa relatar.

II – Dos Fundamentos.

A candidata recorrente apresentou a pontuação 5,0 conforme divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 divulgado na data de 30 de outubro de 2018, conforme documentos apresentados no ato de sua inscrição: Declarações comprobatórias de 01 ano e 08 meses de experiência profissional. No quesito Curso de capacitação e treinamentos na área afim a que concorre, com no mínimo 08 horas, a candidata apresentou 04 (quatro) cursos. Já na participação em eventos científicos (seminário, congresso, workshop, simpósio) com no máximo 06 eventos, a candidata alcançou a pontuação de 05 (cinco) pontos. Quanto ao fato alegado pela recorrente, que em

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 955 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 05 de novembro de 2018.

tese estaria sendo prejudicada em razão da contagem de pontos não corresponder à contagem de títulos declarados, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizou a recontagem da pontuação solicitada pela candidata e foi constatado que o total de pontos da mesma deveria ser alterado. Desta feita, ressaltamos que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado encontrou irregularidades na apuração de sua pontuação no quesito de participação em eventos científicos (seminário, congresso, workshop, simpósio), onde essa comissão acatou uma outra declaração de participação (apresentada no ato da inscrição) em um Fórum, onde foi comprovado que neste evento foi debatido a temática de saúde e a mesma participou como cirurgiã dentista, cargo que a mesma concorre, nesse caso a comissão alterou sua pontuação nesse quesito para a nota máxima, sendo sua nota final 5,5.

III – Da Decisão

Assim sendo, por unanimidade, a Comissão do Processo Seletivo para a contratação temporária de servidores do município de Taboleiro Grande/RN, decide conhecer o recurso e dar provimento. Assim, o presente apelo deve ser conhecido, por ser tempestivo, e no mérito julgado procedente. **RECURSO DEFERIDO.**

Publique e cumpra-se.

Taboleiro Grande (RN), 05 de novembro de 2018.

PAULO RICARDO DE FREITAS

Presidente da CPSS

MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA

Membro da CPSS

MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA

Membro da CPSS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e em seus anexos, divulga nesta data a Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos inscritos neste certame, conforme ao cargo que concorrem:

Nutricionista NASF				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ¹	SITUAÇÃO
10	Isis Ayanne Barra Gomes Pinto	10,0	1º	Aprovado
28	Samylla Cíntia Costa e Silva	9,5	2º	Classificado
13	Adna Lorena Moreira de Souza	7,0	3º	Classificado
07	Ludmila de Oliveira Araújo	4,0	4º	Classificado

Psicólogo NASF				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
11	Raphaella Alexandre Cavalcante	10,0	1º	Aprovado

Fisioterapeuta NASF				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
21	Elizabeth Cristina Diógenes de Medeiros	10,5	1º	Aprovado
01	Luana Lislian Simão de Santana	10,0	2º	Aprovado
26	Jorge Miguel Bezerra Carvalho	9,5	3º	Classificado
25	Ednara Stephany Souza Melo Brasil	7,5	4º	Classificado
05	Liliam Louise Ferreira de Bessa	2,5	5º	Classificado

Fonoaudiólogo NASF				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
19	Maria Priscila Bezerra Gomes	3,0	1º	Aprovado

Farmacêutico				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
17	Francisco Antônio de Freitas Melo	10,0	1º ²	Aprovado
02	José Vidal Neto	10,0	2º	Classificado

Enfermeiro ESF				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
18	Sebastiana Kelly de Medeiros Praxedes	14,0	1º	Aprovado
04	Luiz Carlos Dantas de Sena Júnior	9,0	2º	Classificado
16	Isadora Dantas Fernandes	7,0	3º	Classificado
06	Juliana Leilany de Lima Dantas	6,5	4º	Classificado

Técnico de Enfermagem ESF				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
14	Maria de Jesus Araújo	4,0	1º	Aprovado
08	Luana Micaely da Silva	1,0	2º	Classificado

Cirurgião Dentista ESB				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
22	Rafaela Alves Reges	5,5	1º ³	Aprovado

² Ordem de Classificação respeitando os critérios de desempate previstos no "item 10" constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018.

³ Ordem de Classificação respeitando os critérios de desempate previstos no "item 10" constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 955 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 05 de novembro de 2018.

27	Kaio Kelvin Bandeira Fernandes	5,5	2º	Classificado
24	Mariane Caren de Lima Melo	5,5	3º	Classificado

Técnico em Saúde Bucal ESB

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
12	Francisca Gilcemeyre Paiva Ferreira	5,5	1º	Aprovado

Assistente Social CRAS

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
20	Edvânia Pinheiro do Nascimento	8,5	1º	Aprovado
03	Alessandra Fernandes de Sousa	6,5	2º	Classificado

Psicólogo CRAS

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
09	Elisângela Alyne de Queiroz Fernandes	3,5	1º	Aprovado

Taboleiro Grande/RN, em 05 de novembro de 2018.

PAULO RICARDO DE FREITAS

Presidente da CPSS

MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA
Membro da CPSS

MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA
Membro da CPSS

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial N.º 955 de 05 de novembro de 2018 com 4fls.